

## TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº 2022/019.377-5

**DONATÁRIA: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL.**

**DOADOR: SECON Limpeza Consciente**

**OBJETO:** Doação de serviços de abertura de berços e plantio de 05 mudas de árvores.

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, Sr. Edson Thiago Santoro Alves, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, SECON LIMPEZA CONSCIENTE, CPF/CNPJ nº 36.538.902/0001-23, Endereço: Alameda Reino Unido nº 370, Bairro: Alto da Boa Vista, CEP: 18.085-847, neste ato representada por Sr. Renato Marcanzoni, Nacionalidade: \_\_\_\_\_, Estado Civil: \_\_\_\_\_ Qualificação: \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_ portador da identidade RG nº \_\_\_\_\_ a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 26.079, de 19 de janeiro de 2021, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de serviços destinados à consecução do interesse público.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de serviços de abertura de berços e plantio de 05 mudas de árvores, a ser realizado no dia 26 de Fevereiro de 2023, na Rua: José Ricieri Orlandi, S/nº – Bairro: Jardim Simus – Sorocaba/SP, tendo o valor comercial estimado em R\$ 100,00 (cem reais).

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

(Campo a ser preenchido pela unidade receptora, de acordo com o previsto no edital ou proposta)

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.



**Prefeitura de  
SOROCABA**

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANI

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 28 de Fevereiro de 2023.

Edson Thiago Santoro Alves  
Secretário do Meio Ambiente  
Prefeitura Municipal de Sorocaba

DONATÁRIA:

DOADOR:

Testemunhas

1. marcelo R P de melo Brunato

RG: 147 1

CPF: 278428

2. Jose Bruno

RG: 316

CPF: 265581